

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo aprovou hoje, em Conselho de Ministros, “uma resolução que autoriza a realização de despesa, por parte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., com a aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de educação e ensino públicos e em respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário, até ao montante global de €19.802.880,00” (sublinhado nosso).

A imprensa tem noticiado que a referida testagem envolverá laboratórios privados e, bem assim, a Cruz Vermelha Portuguesa, visando um rastreio a cerca de 300 mil alunos, bem como a 230 mil professores e funcionários escolares.

Entendendo o Partido Social Democrata que uma testagem em massa no sistema de ensino se impõe, indiscutivelmente, por razões de saúde pública, considera que a mesma constitui ainda uma condição fundamental para que as atividades educativas presenciais possam reabrir em segurança.

Consequentemente, o PSD defende que a testagem agora anunciada deverá, obrigatoriamente, abranger todas as crianças e jovens do sistema de ensino, em igualdade de circunstâncias, já que, evidentemente, ninguém sustentará que o vírus não se dissemina também no meio escolar privado e cooperativo.

Assim, a exclusão das crianças e jovens que frequentam o ensino não público, não só violaria flagrantemente o princípio constitucional da igualdade, como comprometeria a própria defesa da saúde pública, já que uma testagem no sistema de ensino que excluísse um universo de centenas de milhares de membros da comunidade educativa inviabilizaria, até, a obtenção de informação epidemiológica rigorosa e abrangente.

Ora, importa, a este respeito, ter presente que a Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2 reconhece que “Os testes em larga escala, integrados com outras medidas de Saúde Pública,

são um elemento chave para limitar a propagação da COVID-19 e a DGS continua a alinhar as atualizações da estratégia nacional de testes com as necessidades decorrentes da evolução da pandemia a nível nacional e com as recomendações internacionais.”

De referir, por último, que uma decisão de restringir agora a testagem massiva às escolas públicas contraria, inclusivamente, anteriores decisões da esfera governamental, como as seguintes:

- A “campanha de testagem rápida, através de testes de antigénio, nas escolas com ensino secundário localizadas em concelhos de risco extremamente elevado, englobando “estabelecimentos de ensino públicos e privados”, conforme comunicado conjunto dos ministérios da Saúde e da Educação, de 19 de janeiro;
- A Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2, revista em 26 de fevereiro de 2021, determinando o alargamento dos testes de rastreio a todas as escolas de Portugal continental, independentemente do nível de ensino.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir ao Ministro da Educação, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Vai o Governo ou não discriminar os alunos, professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino privados no processo de testagem massiva à COVID-19, anunciado no início de março, impedindo o seu acesso à testagem aprovada para os estabelecimentos do ensino público?
2. Existe alguma razão de saúde pública que fundamente e justifique a exclusão dos alunos, professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino privados da testagem massiva à COVID-19?
3. A confirmar-se a exclusão dos alunos, professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino privados da testagem massiva à COVID-19, agora anunciada, considera o Governo que essa sua decisão não contribuirá para o aumento da propagação da doença?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2021

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

Deputado(a)s

ILÍDIA QUADRADO(PSD)
DUARTE MARQUES(PSD)
EMÍDIO GUERREIRO(PSD)
HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)
ISABEL LOPES(PSD)
JOSÉ CESÁRIO(PSD)
MARIA GERMANA ROCHA(PSD)
MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)
RUI CRISTINA(PSD)
SANDRA PEREIRA(PSD)
ÁLVARO ALMEIDA(PSD)
CLÁUDIA BENTO(PSD)
PEDRO ALVES(PSD)
BRUNO COIMBRA(PSD)
CRISTÓVÃO NORTE(PSD)
FERNANDA VELEZ(PSD)
HELGA CORREIA(PSD)
HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)
JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)
MÓNICA QUINTELA(PSD)
SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)